

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: Projeto de Lei do Poder Executivo 33/2025-EXE, 34/2025-EXE e suas Emendas.

Relator: JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 33/2025 do Poder Executivo - Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz do Capibaribe, para o quadriênio 2026/2029. Projeto de Lei 034/2025 do Poder Executivo - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026. Emendas Impositivas: 1/2025, 2/2025, 3/2025, 4/2025, 5/2025, 6/2025, 7/2025, 8/2025, 9/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025. Emendas a LOA: 1/2025, 2/2025, 3/2025, 4/2025, 5/2025, 6/2025, 7/2025, 8/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025, 18/2025, 19/2025, 20/2025, 21/2025, 22/2025, 23/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 29/2025, 30/2025, 31/2025, 32/2025, 33/2025, 34/2025.

II – VOTO DO RELATOR

Constata-se que os Projetos em tela encontram-se em consonância com as normas relativas à matéria financeira.

Em face do exposto, opino favoravelmente.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, analisando os projetos e emendas, através dos Vereadores presentes, José Cristóvão da Silva, Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti e Gilson José Julião, aprovaram por unanimidade.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI

Secretária

GILSON JOSÉ JULIÃO

Presidente

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA

Relator



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: (81) 3731-3084 / www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

CNPJ: 11.473.865/0001-91